



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ANIVERSÁRIO ICRJ

**CATEGORIA:
BICO DE PROA (A e B)**

12 de março de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Preenchimento da DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (em anexo);
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis online no grupo de whatsapp oficial do evento até o dia 11 de março de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na Categoria Bico de Proa (A e B);
- 4.2. Serão validadas divisões:
 - ✓ Bico de Proa A (LOA>35pés) e B (LOA<=35pés) havendo um mínimo de três barcos inscritos por categoria;
- 4.3. Os comandantes dos barcos inscritos deverão preencher e assinar DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (em anexo) com os requisitos mínimos exigidos pela Flotilha no momento da inscrição;
- 4.4. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 11h do dia 12 de março de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA [DP]

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
12 de março	11h	Término das inscrições
	12:30h	Regata

- 6.2. O evento consiste em (01) uma regata.

7. SEDE DO EVENTO [NP] [DP]

- 7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara (Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Parcel das Felteceiras, Boa Viagem e Ilha do Governador) e proximidades (Ilha da Laje, Ilha do Pai, Ilha Rasa e Arquipélago de Cagarras).

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos a serem seguidos serão conforme especificados nas Instruções de Regata.

9. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 9.1. A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;
- 9.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;
- 9.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

10. PREMIO

- 10.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados das sub categorias A e B, desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos inscritos em cada uma delas.

11. MAIS INFORMAÇÕES

- 11.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br.





Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - BICO DE PROA

Declaro para fins de inscrição nas regatas do late Clube do Rio de Janeiro, durante o 2º semestre de 2022, que meu barco, um MONOCASCO, _____, numeral (se tiver) BRA _____, além de não ter sido certificado por qualquer regra de rating nos últimos 3 anos, apresenta ao menos 4 itens identificados abaixo, atendendo, portanto, os requisitos mínimos estabelecidos pela Flotilha de Veleiros de Oceano do late Clube do Rio de Janeiro para participação na categoria Bico de Proa:

- GUARDADO EM VAGA MOLHADA
- ENROLADOR DE GENOA
- VELAS EM DACRON / PROLAN (BALÕES EM NYLON)
- MOTOR DE CENTRO
- GERADOR
- GUINCHO
- AR CONDICIONADO
- VASO SANITÁRIO
- QUILHA FIXA
- CASCO EM MADEIRA
- FOGÃO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Comandante / Proprietário

